



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA - PPA 2022-2025

Dispõe sobre a Consulta Pública/Escuta Social para a participação popular na elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de ARACI – BA, em virtude da impossibilidade da realização presencial de audiências públicas devido ao distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19 e dá outras providências.



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



## Prefeitura Municipal de Araci ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92  
Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

### PORTARIA Nº 0.217 DE 15 DE JUNHO DE 2021

#### EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

*“Dispõe sobre a Consulta Pública/Escuta Social para a participação popular na elaboração do **Plano Plurianual – PPA 2022-2025** do Município de **ARACI – BA**, em virtude da impossibilidade da realização presencial de audiências públicas devido ao distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19 e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e em cumprimento de suas responsabilidades funcionais, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma da lei que:

**CONSIDERANDO**, o quanto determina o § 1º, I, do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que assegura a participação popular mediante a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, leis e orçamentos.

**CONSIDERANDO** o Art. 44 da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades) no âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei que determina a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara do Município;

**CONSIDERANDO** a pandemia do novo “Coronavírus” (COVID-19), assim reconhecida em 11/03/2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo-a classificado como “emergência de saúde pública de interesse internacional” – e no Brasil a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, e Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) com transmissão comunitária reconhecida em todo o país (Portaria GM nº 454/2020);

**CONSIDERANDO** que o Estado da Bahia e Município de Araci editaram decretos estabelecendo medidas temporárias e restritivas no enfrentamento e combate da COVID;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distanciamento social como medida de combate a COVID-19;

CONSULTA PÚBLICA PPA – PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



## Prefeitura Municipal de Araci ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92  
Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

**CONSIDERANDO** o PARECER emitido pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, conforme PROCESSO Nº 05773e20 e PARECER Nº 00682-20 com a exposição de MEDIDAS DE PREVENÇÃO À RÁPIDA DISSEMINAÇÃO E CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS que orienta quanto a realização de audiências públicas, previstas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, entende ser possível que poderão ser realizadas à distância, por meio eletrônico, em virtude do dever de cumprimento das medidas de isolamento social e da quarentena para o combate à rápida disseminação do Coronavírus; e,

**CONSIDERANDO** que a comunicação e discussão em ambiente virtual respeitam o isolamento social e a quarentena preventivamente alinhada a todos os esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação do Coronavírus – COVID19.

### RESOLVE:

**Art. 1º COMUNICAR** que, excepcionalmente, e pelos motivos acima, a realização de audiências públicas de forma presencial na fase de elaboração do Plano Plurianual Participativo – PPA 2022-2025 serão substituídas por CONSULTA PÚBLICA de forma virtual.

**§ 1º** Será disponibilizado à população no Diário Oficial do Município e no site oficial do município no endereço: [www.araci.ba.gov.br](http://www.araci.ba.gov.br) modelo de formulário (anexo I), onde os cidadãos **até a data de 09/07/2021** poderão apresentar sugestões para formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município, subsidiando a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

**§ 2º** As audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente com à participação da população, objetivando o ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, serão substituídas pelo envio das sugestões que poderão se manifestar enviando suas proposições para o endereço do e-mail: [ouvidoria@araci.ba.gov.br](mailto:ouvidoria@araci.ba.gov.br), com o preenchimento do formulário (anexo I) e/ou efetuando a impressão e entregando na sede da Prefeitura Municipal direcionado à Ouvidoria do Município.

**§ 3º** A participação da população irá auxiliar o Município a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

**§ 4º** - As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.



## Prefeitura Municipal de Araci ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92  
Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

**§ 5º** - Serão consideradas as sugestões enviadas até a data de 30/06/2021, uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Araci, 15 de junho de 2021.

**MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA  
PREFEITA**



## Prefeitura Municipal de Araci ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92  
Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

### ANEXO I

#### QUESTIONÁRIO ESCUTA SOCIAL - PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Nome:
E-mail:
Telefone:
Bairro/Região:

#### 1 – Na sua opinião, quais seriam as principais prioridades para o seu bairro, comunidade, distrito ou região a constar do Plano Plurianual 2022 / 2025?

- 1 - Saúde
- 2 - Educação
- 3 - Assistência Social, Redução da Pobreza, Inclusão Social e Direitos Humanos - Combate às Desigualdades com a Efetivação de Políticas Públicas
- 4 - Ações Culturais, Turismo, Esporte e Lazer
- 5 - Melhoramento e Expansão da Iluminação Pública
- 6 - Pavimentação de Ruas e/ou Melhorias de Estradas Vicinais
- 7 - Habitação Popular e/ou Ações de Melhorias Habitacionais
- 8 - Limpeza Urbana, Coleta Lixo e Acesso Água Potável
- 9 - Saneamento Básico
- 10 - Agricultura e Preservação do Meio Ambiente
- 11 - Modernização e Infra Estrutura da Administração Pública
- 12 - Desenvolvimento Econômico e Geração de Empregos
- 13 - Fortalecimento da Participação Social
- 14 - Outros: \_\_\_\_\_

#### 2 – Se desejar, poderá descrever abaixo o detalhamento e/ou complemento quanto a sua sugestão.

O envio das sugestões poderão ser encaminhado para o endereço do e-mail: [ouvidoria@araci.ba.gov.br](mailto:ouvidoria@araci.ba.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Araci ESTADO DA BAHIA

6

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144



<https://ppaaraci20222025.multitecweb.com.br/index.php?class=MysPpaFormClass>